ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS IRMÃOS - RS
PROTOCOLO
EM : 27 / 11 / 2000
HORA : 18,25 h
ASS ;

LEI Nº 1.790/2000

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO DOIS AUTOMÓVEIS VOLKSWAGEN QUANTUM USADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação 02 (dois) automóveis Volkswagen Quantum, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, com as seguintes características:

"UM AUTOMÓVEL VW/QUANTUM, placa IJH 8893, marca Volkswagen, e UM AUTOMÓVEL VW/QUANTUM, placa IJJ 0756, marca Volkswagen.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 23 DE NOVEMBRO DE 2000.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRET. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO